



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.925, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Sérgio Tadeu Borges (*1959 +2023).

Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA SÉRGIO TADEU BORGES a avenida de ligação da Rua Moysés Lopes Filho, no bairro Jardim São Francisco com a Rua Damião Rodrigues Ferraz, no bairro Faisqueira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 14 de março de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino